



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 674, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.033.012-9/2006, de interesse de CONSTRUTORA CLÁUDIO DE CARVALHO LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da Quadra 14, situados à Rua Florianópolis, Avenida São João com Rua João Pessoa, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, passando a constituir o Lote 12/13/14/15/16/17 e Área Pública Municipal C-1, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 12, 13, 14, 15, 16 e 17 em Lote 12/13/14/15/16/17

LOTE 12/13/14/15/16/17	ÁREA	2.273,00m ²
Frente para a Rua Florianópolis.....	45,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 11 e 18.....	60,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua João Pessoa.....	33,45m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida São João.....	28,45m	
Pela linha de chanfrado – Rua Florianópolis com a Rua João Pessoa.....	7,07m	
Pela linha curva - Avenida São João com a Rua Florianópolis.....	D=15,71m	

2. Desmembrando o Lote 12/13/14/15/16/17 em Lote 12/13/14/15/16/17 e Área Pública Municipal C-1

LOTE 12/13/14/15/16/17	ÁREA	2.118,73m ²
Frente para Área Pública Municipal C-1.....	55,14m	
Fundo, confrontando com os lotes 11 e 18.....	60,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua João Pessoa.....	33,45m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida São João.....	28,45m	
Pela linha de chanfrado – Rua Florianópolis com a Rua João Pessoa.....	2,83m	
Pela linha curva - Avenida São João com a Rua Florianópolis.....	D=7,75m	

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-1	ÁREA	154,27m ²
Frente para a Rua Florianópolis.....	45,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 12/13/14/15/16/17.....	55,14m	
Lado direito, em chanfro pela Rua Florianópolis com a Rua João Pessoa.....	4,24m	
Pela linha curva - Avenida São João com a Rua Florianópolis.....	D= 7,95m	



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal